



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES M. SANTO

Aprovado: por 12 contra 0

Seções 12-13 Data 05/05/2016

Rauliana M. de Jesus
Presidente

ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO nº 05/2016

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA.

O Vereador que a esta subscreve em consonância as atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno desta Casa de Poderes, Vem mui respeitosamente através de Vossa Excelência, Indicar ao Exmo. Senhor Prefeito, após ouvir o Plenário, seja **cedido o Prédio Escolar da Fazenda Coiqui**, neste município, construído e inaugurado na Gestão do então Prefeito Nicolau Tolentino de Carvalho no ano de 1976, onde funcionava a Escola Municipal Tito Tolentino da Conceição, para **a Paroquia do Sagrado Coração de Jesus**, neste município, para que a mesma possa realizar suas atividades conforme as suas atribuições.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2016.

Rodnei da S. Tolentino
Rodnei da Silva Tolentino
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Prédio Escolar acima referido, onde funcionava a Escola Tito Tolentino da Conceição, há muito tempo esta desativado, requerendo cuidados imediatos para a sua recuperação, visto que o mesmo tende a desabar. A Paroquia do Sagrado Coração de Jesus demonstrando o seu comprometimento com os imóveis a ela cedidos como é o caso dos imóveis dos Povoados: Jenipapo de Baixo e Lagoa de Cima.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Monte Santo, 05 de maio de 2016.

Rodnei da S. Tolentino
Rodnei da Silva Tolentino
Vereador

Martinho de Jesus

Wilson
Domeng
Elaine
Juliana
Santos
de
Andrade

Go Monteiro
09/05/16